



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1140, DE 15 DE JUNHO DE 1982.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

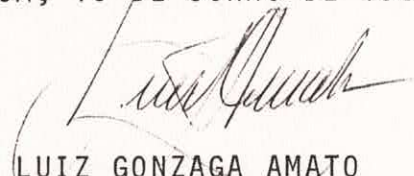
Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial, no valor de CR\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros), criando dotação no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
5.4 - DIVISÃO DE ESPORTES
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES
08462271.17 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESPORTIVAS E
TURÍSTICAS CR\$ 2.000.000,00

Art. 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente do Auxílio recebido da Secretaria de Estado dos Negócios de Esportes e Turismo, na mesma importância, autorizado pela Lei nº 1433 de 15 de março de 1982.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 DE JUNHO DE 1982


LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal

AFIXADO NO GABINETE DO PREFEITO EM 15/06/82
PUBLICADO NO JORNAL *Imprensa*
Oficial do município
Mococa Nº 32 PÁG 7
EM 29/06/82
15/06/82